



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/90

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Congonhas,
Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Praça "JOÃO COELHO NETO"
a praça a ser construída defronte o nº 62 da Rua do Aleijadinho,
nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos dezoito dias do mês de abril
de mil novecentos e noventa.

Dalva Maria de Moraes Osório
Dalva Maria de Moraes Osório
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 26 / 04 / 90
Ronaldos Cam
Presidente



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

O homenageado, senhor JOÃO COELHO NETO, nasceu em 1º de outubro de 1903, no povoado de Hargraves, Município de Ouro Preto.

Filho de Antônio Coelho Neto e Nynpha Coelho Lobo Leite Pereira, veio para Congonhas em 1909 e desde então passou a residir no Bairro da Basílica, à Rua do Aleijadinho, nº 62, exercendo a profissão de eletricista.

Casou-se em dezembro de 1930 com Maria Lobo Coelho e tiveram os seguintes filhos: Sálvio Coelho Neto, Lucy Coelho Barbosa e Francisco Coelho Neto.

Suplente de vereador, em 1948 substituiu ao Sr. José Manso Calazans até dezembro de 1950.

Eleito vereador em 1951, ocupou a vice presidência do início até o fim do seu mandato em 1955.

Trabalhou muito pelo progresso de nossa cidade.

Faleceu em 12 de dezembro do ano próximo passado, deixando muitas saudades em seus entes queridos e em seus amigos.

Câmara Municipal, aos dezoito dias de abril de mil novecentos e noventa.

Dalva Maria de Moraes Osório
Dalva Maria de Moraes Osório
Vereadora



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/90

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

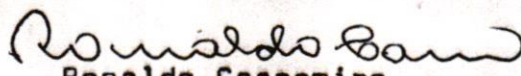
A Câmara Municipal de Congonhas,
Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições legais,

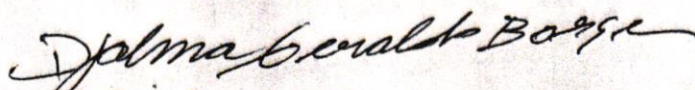
DECRETA:


Artigo 1º - Fica denominada Praça "JOÃO COELHO NETO", a praça a ser construída defronte o nº 62 da Rua do Aleijadinho, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa.


Ronaldo Cassemiro
Presidente


Djalma Geraldo Borges
Vice-Presidente


Maria do Carmo Dias Camelo
Secretária